

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA EXECUTIVO

Volume: 15 - Número: 447 de 2 de Abril de 2024

DATA: 02/04/2024

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 3196-1130

E-mail: [gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br](mailto:gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP: 65468-000

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matões do Norte



Assinado eletronicamente por:

Solimar Alves de Oliveira

CPF: \*\*\*.589.943-\*\*

em 02/04/2024 10:35:16

IP com nº: 192.168.0.107

[www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.p  
hp?id=1097](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1097)

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -  
NOMEAÇÃO: 342/2024****PORTARIA Nº 342/2024 – GAB.**

Dispõe sobre a nomeação do(a) Servidor(a) **Delcir Costa da Silva**, matrícula nº 1265168 Defensor dativo no processo administrativo nº 2024.01.17.0008.

O Exmo. Senhor Solimar Alves de Oliveira, Prefeito do Município de Matões do Norte – MA, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte – MA.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar (Delcir Costa da Silva, cargo de assessor jurídico, matrícula de número 1265168 com lotação no Gabinete do Prefeito), para atuar como DEFENSOR DATIVO do servidor indiciado **Carlos Eldo da Cruz Correa**, no Processo Administrativo Disciplinar nº 2024.01.17.0008, instaurado pela Portaria nº 304/2024, de 31 de janeiro de 2024. publicada no Diário Oficial do Município Matões do Norte – MA, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
MATÕES DO NORTE/MA, EM 02 DE ABRIL DE 2024.

---

Solimar Alves de Oliveira  
Prefeito

